



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271 de 14/12/2004

ERRATA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições, torna público que houve **retificação no cronograma do EDITAL 001/2021 - PROCEDIMENTOS DE HOMOLOGAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE NEGRAS(OS) (PRETAS(OS) E PARDAS(OS)) - SISU/UEFS 2020.2**

Onde se lê:

5. CRONOGRAMA

Período para submissão dos documentos, através do Sistema de Heteroidentificação	de 12/05/2021 até às 23h59 do dia 03/06/2021
Procedimento de heteroidentificação racial	07/06/21 a 09/06/21
Resultado do Procedimento de heteroidentificação racial	10/06/21
Período de Recurso	11/06/21 a 13/06/21
Resultado Final	15/06/21

Leia-se:

5. CRONOGRAMA

Período para submissão dos documentos, através do Sistema de Heteroidentificação	de 12/05/2021 até às 23h59 do dia 03/06/2021
Procedimento de heteroidentificação racial	07/06/21 a 09/06/21
Resultado do Procedimento de heteroidentificação racial	10/06/21
Período de Recurso	14/06/21 a 15/06/21
Resultado Final	18/06/21

Feira de Santana, 10 de junho de 2021

Evandro do Nascimento Silva
Reitor